



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Edital PPG-PATO nº 3/2021 de 15 de dezembro de 2021**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO ANO LETIVO DE 2022****1. PREÂMBULO**

- 1.1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos níveis de Mestrado e Doutorado do referido programa.
- 1.2. Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.
- 1.3. O nível de mestrado será integralizado com o cumprimento de 24 (vinte e quatro) unidades de crédito incluindo disciplinas obrigatórias e optativas, e o nível de doutorado será integralizado com o cumprimento de 36 (trinta e seis) unidades de crédito.
- 1.4. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa através do e-mail patologia@ufcspa.edu.br ou na página do programa <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/patologia>

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Serão consideradas as recomendações da CAPES para o número máximo de alunos por orientador. Em anexo (ANEXO I), lista dos docentes do PPG Patologia aptos a receberem novos orientandos.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A inscrição para o processo seletivo dos candidatos aos níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Patologia, para o ano letivo de 2022, deverá ser efetuada pelo(a) interessado(a), através do Sistema de Processos Seletivos da UFCSA no endereço <https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/> com o envio da documentação requerida no período de 20/12/2021 a 14/01/2022, conforme o cronograma informado na seção 6 deste edital.
 - 3.1.1. O horário limite para submissão das propostas no presente Edital será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA.
 - 3.1.2. Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência, uma vez que a UFCSA não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
 - 3.1.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico patologia@ufcspa.edu.br.
 - 3.1.4. O atendimento encerra-se impreterivelmente às 18h00 (horário de Brasília), em dias úteis.
 - 3.1.5. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o PPG Patologia em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.
 - 3.1.6. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do PPG Patologia não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da candidatura.
- 3.2. Os seguintes documentos deverão ser anexados (em formato PDF) no Sistema de Processos Seletivos da UFCSA (<https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>):
 - 3.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
 - 3.2.2. Carta de intenção do pretendo orientador, devidamente assinada por um professor orientador do PPG Patologia (ANEXO III);
 - 3.2.3. Cópia simples digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso) e/ou certificado de provável concluinte;
 - 3.2.4. Cópia simples digitalizada de documento de identidade e CPF (frente e verso);
 - 3.2.5. Uma foto de rosto digitalizada, recente e com boa resolução;
 - 3.2.6. Cópia simples do Currículo Lattes documentado. As cópias simples das certificações deverão ser enviadas em arquivo único, obedecendo à ordem do Barema (Anexo IV)
 - 3.2.7. Preenchimento e envio do Barema (Anexo IV)
 - 3.2.8. Proposta de Projeto de Pesquisa com no máximo 15 páginas, sem considerar capa, folha de rosto, sumário, referências bibliográficas e anexos. O projeto de pesquisa deverá conter obrigatoriamente: resumo, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, orçamento, cronograma e referências bibliográficas;
 - 3.2.9. Comprovante de **Aprovação/Submissão** do Projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa UFCSA, ou CEUA UFCSA ou registro na ComPesq UFCSA, quando cabível.
 - 3.2.10. Candidatos que não apresentarem o comprovante de aprovação pelo CEP UFCSA ou CEUA UFCSA ou ComPesq UFCSA até o momento da matrícula, não terão sua matrícula efetivada;
 - 3.2.11. Duas cartas de recomendação (Anexo V) emitidas por professores universitários com quem tenha trabalhado, sendo, obrigatoriamente, uma delas do orientador de Iniciação Científica ou Tecnológica e outra do orientador do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação. Para alunos que não passaram por iniciação científica ou tecnológica e provenientes de Cursos de Graduação nos quais não haja Trabalho de Conclusão de Curso, serão aceitas cartas de dois professores regulares do Curso de Graduação de origem do candidato.
 - 3.2.12. Para o doutorado, além dos documentos citados, será também exigido cópia do Diploma de Mestre (frente e verso), Histórico do Mestrado e publicação de no mínimo um (01) trabalho científico em revista indexada (bases Scopus, Web of Science ou PubMed com fator de impacto $\geq 1,0$); o artigo deverá ser anexado à documentação.
 - 3.2.13. Médicos residentes só serão inscritos mediante apresentação de Termo de Concordância e Liberação (Anexo VIII) para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao PPG Patologia, devidamente assinado pelo chefe do serviço e supervisor do programa de residência.

- 3.3. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição previsto no item 3.1 do presente Edital.
- 3.4. Não serão aceitos outros documentos além dos especificados no item 3.2.
- 3.5. Estes documentos devem ser postados em formato digitalizado (PDF) até dia 14/01/2022, conforme o cronograma de inscrições informado no item 6 deste edital.
- 3.6. Não será aceita nenhuma outra forma de inscrição e/ou entrega/postagem de documentos, além das especificadas nos itens 3.1 e 3.2.
- 3.7. O(a) candidato(a) e o(a) orientador(a), ao apresentarem a documentação requerida, se responsabilizam pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.8. A documentação postada será conferida pela secretária do Programa. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do PPG Patologia e informada no endereço: <https://ufcsa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/patologia>, na data prevista no cronograma deste edital.
- 3.9. Terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida no item 3.2, dentro do prazo de inscrição previsto no presente edital (seção 6), sendo o não cumprimento desse item de caráter eliminatório.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nos períodos que constam no item 6 deste edital pela Comissão de Seleção.
- 4.2. O processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado compreenderá avaliação por no mínimo 02 (dois) avaliadores do projeto de pesquisa, com critérios que constam no ANEXO VI, por avaliação do Currículo Lattes documentado conforme BAREMA (ANEXO IV) e entrevista.
- 4.3. As entrevistas com os candidatos(as) serão realizadas individualmente, online, com a presença da Comissão de seleção conforme cronograma disponibilizado no sítio eletrônico do PPG Patologia, a ser realizada na plataforma Google Meet. Para fins de avaliação da Comissão de Seleção, a entrevista será gravada. Durante a entrevista, será permitida apenas a presença do(a) candidato(a) e membros da Comissão de Seleção.
- 4.4. As datas, horários e links das salas virtuais de entrevistas serão divulgados no sítio eletrônico do PPG Patologia: <https://ufcsa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/patologia>. Nas entrevistas, será feita a apresentação do Programa e a verificação da disponibilidade e das afinidades do candidato com a área e linhas de pesquisa do Programa, disponibilidade de tempo, interesse e motivação, formação acadêmica e técnico-científica e a arguição do projeto de pesquisa. Será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10,0) para a entrevista. Cada examinador(a) atribuirá ao candidato(a) uma nota independente. A nota final do candidato(a) na entrevista será obtida pela média aritmética das notas emitidas pela Comissão de Seleção.
- 4.5. A nota final será constituída pela análise do projeto científico (peso 50), Currículo Lattes do candidato (BAREMA) (peso 20) e entrevista online (peso 30).

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. O candidato será considerado aprovado ou reprovado de acordo com parecer emitido pela Comissão de Seleção. Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), considerando os pesos de cada etapa conforme descrito no item 4.5.
- 5.2. Para fins de recebimento de bolsa, havendo cotas disponíveis, será considerada a nota obtida quando da seleção dos candidatos. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- 5.2.1. Maior nota no currículo.
- 5.2.2. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.
- 5.3. Os candidatos classificados para o recebimento das bolsas de Mestrado ou Doutorado disponíveis no PPG Patologia não poderão ter impedimentos legais (em consonância com a Ordem de serviço 01/2019 da PROPPG) e as bolsas serão disponibilizadas para aqueles com dedicação integral ao Projeto e ao PPG Patologia.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. As datas de realização da homologação e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| | |
|---|-------------------------|
| Período de inscrições e envio da documentação | 20/12/2021 a 14/01/2022 |
| Publicação das inscrições homologadas | 18/01/2022 |
| Período para recurso e avaliação | 19/01/2022 e 20/01/2022 |
| Homologação final das inscrições | 24/01/2022 |
| Análise dos projetos | 25/01/2022 a 03/02/2022 |
| Análise dos CV Lattes | 25/01/2022 a 03/02/2022 |
| Entrevistas online | 25/01/2022 a 03/02/2022 |
| Divulgação do resultado preliminar | 07/02/2022 |
| Período para recurso e avaliação | 08/02/2022 a 10/02/2022 |
| Homologação do resultado final | 14/02/2022 |
| Matrículas | A partir de 21/02/2022 |

Qualquer alteração no cronograma deste processo será informada pela secretária do PPG Patologia no endereço <https://ufcsa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/patologia> ou via e-mail.

Local de nascimento: _____

Endereço: _____ nº _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fones: Res. _____ Com. _____ Cel. _____

E-mail: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado – Orientador: _____

Coorientador: _____

Área de Concentração:Patologia Humana e Experimental**Linhas de Pesquisa:**

- 1 () Biomarcadores
 2 () Genética
 3 () Neurociências
 4 () Processo Saúde e Doença

Checklist de documentos:

- () Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
 () Foto 3x4
 () Cópias do RG e CPF
 () Diploma da graduação
 () Currículo Lattes documentado e Barema preenchido (Anexo III)
 () Comprovante de aprovação/submissão do CEP
 () Projeto de pesquisa
 () Carta de aceite do orientador (Anexo II)
 () Duas cartas de recomendação (Anexo IV)
 () Histórico do Mestrado (somente para doutorado)
 () Diploma de mestre e Publicação de artigo (somente para doutorado)
 () Termo de concordância e liberação (somente para médicos residentes) (Anexo VII)

Porto Alegre, ___ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA

CARTA DE INTENÇÃO DO PRETENSO ORIENTADOR

Porto Alegre, ___ de _____ de 202__.

À
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia da UFCSA

Prezado Coordenador,

Venho explicitar minha intenção de orientação do(a) candidato(a)que está em condições de realizar um bom curso de (MESTRADO OU DOUTORADO). Tem afinidade com a pesquisa, está trabalhando no projeto e tem condições intelectuais para desenvolver a pesquisa. Além disso, o(a) candidato(a) se comprometeu a cumprir toda a programação de disciplinas e pesquisas nos prazos regimentais.

 Assinatura do pretense orientador

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA

BAREMA

| QUESITOS | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| Títulos Acadêmicos | |
| 1. Título de Mestre (20 pontos) e/ou Especialista e/ou Residência (10 pontos) – MÁXIMO 30 pontos | |
| Atividades Científicas ou Técnicas | |
| 2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas com fator de impacto ≥ 3 (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (20 pontos por artigo). Submetido, metade do valor. | |
| 3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas com fator de impacto ≥ 3 (ou com aceite por escrito), <u>quando co-autor</u> (15 pontos por artigo). Submetido, metade do valor. | |
| 4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas com fator de impacto ≥ 1 e $\leq 2,9$ (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (15 pontos por artigo). Submetido, metade do valor. | |
| 5. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas com fator de impacto ≥ 1 e $\leq 2,9$ (ou com aceite por escrito), <u>quando co-autor</u> (10 pontos por artigo). Submetido, metade do valor. | |
| 6. Capítulo de livro (internacional 10 pontos e nacional 5 pontos por capítulo) | |
| 7. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo publicado em anais (3 pontos por pôster) – MÁXIMO 15 pontos O trabalho será pontuado apenas uma vez (<u>como pôster ou como resumo</u>)! | |
| 8. Apresentação oral ou tema livre em congresso científico ou de extensão (5 pontos por apresentação) – MÁXIMO 15 pontos | |
| 9. Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos | |
| 10. Estágio de iniciação científica ou de extensão, com ou sem bolsa, ou estágio de outra natureza que não curriculares por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos | |
| 11. Bolsista PID, PET, REUNI, CAPES/CNPq, Apoio Técnico, Desenvolvimento Tecnológico, Extensão e Extensão Inovadora, por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos | |
| 12. Estágio extracurricular no exterior, na área acadêmica, ou participante do Ciência sem Fronteiras, por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos | |
| Atividades Relacionadas ao Ensino | |
| 13. Experiência docente nível médio, na área das ciências, por no mínimo 1 semestre (12 pontos por semestre) – MÁXIMO 24 pontos | |
| 14. Experiência docente nível superior, por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos | |
| 15. Monitoria, por no mínimo 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 15 pontos | |
| 16. Prêmios ou Menção Honrosa na área acadêmica (5 pontos por prêmio) – MÁXIMO 15 pontos | |
| 17. Orientação e/ou coorientação de TCC, TCR, especialização, bolsista de iniciação científica ou tecnológica (3 pontos) – MÁXIMO 15 pontos | |
| 18. Participação em banca examinadora (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos | |
| Outros | |
| 19. Cursos de extensão com no mínimo 5h de duração (1 ponto para cada 5 horas) – MÁXIMO 20 pontos | |
| 20. Organização de evento (3 pontos por evento) – MÁXIMO 9 pontos | |
| TOTAL | |

* Artigos publicados em revistas predatórias não serão pontuados

ANEXO V

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do Candidato:

Dados do professor que recomenda o(a) candidato(a):

Nome:

Maior título acadêmico:

Posição/função:

Instituição:

Conheço o candidato: () Muito bem () Bem () Pouco

Período: _____

Na condição de: () Professor () Gestor () Orientador de TCC ou IC

Especifique outro: _____

Avaliação do candidato

Para cada um dos itens, classifique o(a) candidato(a) em função de um grupo de estudantes da mesma formação e justifique sua avaliação.

| | Excepcional | Bom | Regular | Ruim |
|---|-------------|-----|---------|------|
| Conhecimentos | | | | |
| Maturidade e bom senso | | | | |
| Clareza de expressão oral e escrita | | | | |
| Aptidão para pesquisa e estudos avançados | | | | |
| Apreciação global e outros comentários | | | | |
| Iniciativa | | | | |
| Responsabilidade | | | | |

JUSTIFICATIVA:

.....

.....

.....

Porto Alegre, ___ de _____ de 202__.

Assinatura do Professor

ANEXO VI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE PESQUISA**IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Aluno(a):

Projeto:

Orientador(a):

AVALIAÇÃO DO PROJETO

(Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

| Quesitos | Nota | Observações |
|--|------|-------------|
| 1. Apresentação/estrutura formal do projeto de pesquisa: a) Apresenta redação e linguagem adequada. b) Fundamentação teórica atualizada (prioritariamente nos últimos 5 anos) e compatível com o tema. | | |
| 2. Mérito científico: a) Apresenta claramente o problema e a pergunta de pesquisa. b) Apresenta originalidade com aplicabilidade teórico-prática. c) Apresenta relevância para o desenvolvimento científico. | | |
| 3. Objetivos: a) Os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada. | | |

| | | |
|--|--|--|
| b) Os objetivos apresentam coerência com a justificativa e a pergunta da pesquisa. | | |
| 4. Metodologia e cronograma: a) A metodologia descrita é adequada para atingir os objetivos propostos. b) Existem informações suficientes sobre a área de estudo, delineamento, cenário, participantes, amostra, instrumento de pesquisa, coleta de dados, análise, tratamento estatístico, entre outros. c) apresenta plena viabilidade de execução | | |

ANEXO VII

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL Nº....., para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde para processo seletivo para Mestrado e Doutorado.

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde, apresento recurso junto à Comissão Coordenadora do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Porto Alegre, __ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato(a)

Assinatura do Orientador(a)

ANEXO VIII

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA E LIBERAÇÃO
(SOMENTE PARA MÉDICOS RESIDENTES)**

Eu, _____, Supervisor do PRM / Chefe do Serviço _____, estou de acordo e libero o MR _____ para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao PPG Patologia UFCSPA.

Porto Alegre, __ de _____ de 2022.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em 15/12/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Fernanda Semmelmann Pereira Lima**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia, em 15/12/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292381** e o código CRC **03088A0D**.